



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº 01224/2024
20 JUN 2024
Assinatura:

MOÇÃO Nº 38/2024

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, "MOÇÃO DE APLAUSOS" as equipes das forças policiais, pelo brilhante trabalho realizado no combate à criminalidade em nosso Município.

*Em posse de informação de um Homicídio Qualificado ocorrido no distrito de Cacaria no dia 11 de março do corrente ano, no qual os autores do crime estariam homiziados no citado Bairro. Prontamente equipes procederam diariamente diligências durante 10 dias ininterrupto com o objetivo de identificar, qualificar e conduzir os acusados do bárbaro crime ocorrido no pacato Distrito. Diante do exposto, os 8 acusados foram devidamente identificados, qualificados e denunciados perante ao Ministério Público Estadual, sendo solicitado a prisão de todos os envolvidos no crime que causou clamor popular haja vista o requinte de crueldade utilizados pelos facínoras, sendo responsáveis por tal ação conjunta, 10ºBPM/5ªCIA – PMERJ, 1º Ten PM RG 96373***SILVIO* Guimarães Carvalho**, 1ºSGT PM RG 79.653 **Adelcio BASILIO Pereira**, 1ºSGT PM RG 68.815 **Cidiclei PEREIRA de Almada**, 1ºSGT PMRG **AGUINALDO Basílio Pereira**, 2ºSGT PMRG 81.816 **DENER Pereira da Cruz Júnior**, 2ºSGT PM RG 84.987 **Ewerton BRUM da Silva**, CB PM RG 104.369 **Anderson DEL RIO**, SD PM RG 106.890 **Denilson GOMES de Oliveira**, 94ºDP-PCERJ, **Glauber COSTA DE OLIVEIRA** Oficial de Cartório ID- 5.077.136-1, **MARCOS ROBERTO F. Figueiredo** Inspetor de Polícia ID- 1.336.375-1, **RENATA TOLLEDO DE OLIVEIRA** Oficial de Cartório ID- 4.137.809-1, **CARLA CAMPANA SENRA** Inspetor de Polícia ID- 5.033.242-2, **JORGE OUVENEY DE OLIVEIRA** Comissário de Polícia ID- 2.992.643-2, **Fábio Diogo Agostinho** Oficial de cartório ID: 5.083.438-0, **Alexandre Magno de Carvalho** Inspetor ID: 29472580, PRF - 7ºDELEGACIA, **Marcelo D' Agostini** Matrícula 1540283.*

Por este Vereador toda a Casa Legislativa aplaude, congratula e enaltece este ato que traz resultados positivos múltiplos a toda e qualquer sociedade que preza por ordem, segurança e bem-estar de nosso município, por tais razões, apresento à Mesa a presente Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, o nosso reconhecimento.

Que do presente se dê ciência aos homenageados.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de junho de 2024.

Alex Joaquim da Silva
Vereador -